



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO
Projeto: Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade para adultos e famílias em situação de rua
Período: FEVEREIRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO - CNPJ. 16.782.536/0001-46**, sediada à Rua Simões, 133 – Perequê - Mirim – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Elizabete Silva Ribeiro, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou Recursos públicos de saldo anterior no mês de **FEVEREIRO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **54/2018**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	526 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.02.5000215
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 10.667,08
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 30.000,00
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 30.891,74
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concedente	R\$ 0,00
Valores a ser devolvido ao convênio – Tarifas bancárias	R\$ 56,20
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 9.719,14
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma parcial em relação aos pagamentos realizados pela entidade, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; e) Consta na prestação de contas o recolhimento parcial dos encargos trabalhistas; f) A entidade continua pagando despesas bancárias com recursos públicos e indicando no anexo como se fosse recurso próprio, despesa considerada inadequada, conforme Lei Federal 13.019/2014; a mesma deverá ser notificada a devolver os valores de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos), referente a tarifas bancárias do mês de dezembro de 2021, o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), referente ao mês de janeiro de 2022 e o valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente ao mês de fevereiro de 2022; g) A despesa com aluguel no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em casa no Perequê Mirim, foi rejeitada, pois a mesma não está autorizada em plano de trabalho aprovado, a entidade deverá ser notificada a devolver o valor pago.

Folha nº 116
Proc. Nº SP/ 3118 10022
1 /20 Rub. Jcm

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **FEVEREIRO**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 9.719,14.

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que devolva os valores com gastos indevidos com aluguel e materiais de manutenção não previstos no plano de trabalho e cronograma de desembolso e tarifas bancárias referente a dezembro de 2021, janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, e justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 09 de maio de 2022.

Folha nº	117
Proc. Nº SF/	3418 /2022
/ /20	2022

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 118
Proc. Nº SP/ 3118 /2022
1 / 20 Rub 900

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota Fiscal de Produto nº 65636 – Supermercado Semar		R\$ 494,12		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 65635 – Supermercado Semar		R\$ 133,68		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 2303 – J. M.A Comercial LTDA		R\$ 220,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 66045 – Supermercado Semar		R\$ 72,65		Sim
Boleto – Trixnet Serviços de Telemática TODAA		R\$ 130,44		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1 – Edmar Soares de Siqueira		R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1081 – Juliane Lopes de Lima		R\$ 1.800,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1106 – Leo Newton Dutra		R\$ 2.200,00		Sim
Recibo de Pagamento – Elizabete Silva Ribeiro		R\$ 1.853,82		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1124 – Romerson de Oliveira		R\$ 2.900,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 9 – Rodney Jackson de Oliveira		R\$ 1.200,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 66226 – Supermercado Semar		R\$ 261,78		Sim
Guia GRF – Ref. 01/2022		R\$ 307,22		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 6 – Eloa Paes de Amaral		R\$ 1.800,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 66361 – Supermercado Semar		R\$ 140,49		Sim
Recibo de Aluguel Ref. 02/2022		R\$ 2.000,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 66435 – Supermercado Semar		R\$ 506,86		Sim
Guia Receita Federal- Ref. 01/2022		R\$ 198,07		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 2319- J.M.A Comercial LTDA		R\$ 220,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 17 – Jacira Pacifico do Amaral		R\$ 2.300,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº - João Paulo Moreira da Conceição		R\$ 1.380,00		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota Fiscal de Serviço nº 61 – Thais Aparecida Silva Ribeiro		R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 37 – Rosangela Luiz dos Santos		R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 34 – Paulo Fernando Moreira da Conceição		R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 66801- Supermercado Semar		R\$ 213,40		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 66799- Supermercado Semar		R\$ 413,91		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 66800- Supermercado Semar		R\$ 85,30		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 3219 – Veraneio Auto Posto Ubatuba LTDA		R\$ 400,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 9 – Douglas Silva Andrade		R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 15 – Gabriel Luiz Andrade		R\$ 1.380,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1227– Ygor Marcelo Canola Chagas		R\$ 1.380,00		Sim

Folha nº 119
Proc. Nº 57/ 3118 /2027
/ /20 Rub. gaw